



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE

VINTE E OITO DE ABRIL DE 2006

-----No dia vinte e oito, do mês de Abril, do ano dois mil e seis, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Maria Helena Moniz, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário, Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Mário Garcia. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – DAF/ APROVAÇÃO DE DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL; -----

2.2 – GRUPO DOS AMIGOS DO SOBRAL SAIÃO E SALGADO/ APRESENTAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS; -----

2.3 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE MALHADA E CASAIS/ APRESENTAÇÃO DE NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS; -----

2.4 – DOUA/ INSTITUTO DE ESTRADAS DE PORTUGAL/ PONTÃO DA CANDOSA SOBRE O RIO CEIRA; -----

2.5 – DOUA/ COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO/ PONTES DE MEGA CIMEIRA E CANDOSA; -----

2.6 – GAT/ VIA ESTRUTURANTE NORTE/SUL – III FASE – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7; -----

2.7 – GABINETE JURÍDICO/ CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE; -----

2.8 – GABINETE JURÍDICO/ LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA – DISCUSSÃO PÚBLICA; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.5 – QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; -----

3.6 – QUINTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; -----

----1 - FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

----1.1 – FALTAS – O senhor Presidente da Câmara, José Girão Vitorino, não esteve presente na reunião do executivo, sendo a sua falta justificada por se encontrar em representação da Autarquia a acompanhar a visita do senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas à ZCN da Serra da Lousã e às Zonas de Caça Limítrofes. -----

----A Câmara tomou conhecimento. -----

----1.2. – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia onze, do mês de Abril, do ano de dois mil e seis, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

----2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

----2.1 – DAF/APROVAÇÃO DE DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL – Foi presente a Informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada do dia dez, do mês em curso, relativa aos Serviços de Água. -----

----A senhora Vice-Presidente informou que, nos termos do Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de Fevereiro, no seu ponto 2.6.2, compete ao Executivo deliberar sobre o débito de receitas para cobrança virtual dos recibos do consumo da água que não foram liquidados dentro dos prazos regulamentares.

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

referido débito, no montante de dois mil, oitenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos. -----

----2.2 – GRUPO DOS AMIGOS DO SOBRAL SAIÃO E SALGADO/ APRESENTAÇÃO DE NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS – Foi presente o ofício do Grupo dos Amigos do Sobral e Saião Salgado, datado do pretérito dia vinte e nove de Março, do presente ano, apresentando os novos Órgãos Sociais. -----

----A Câmara tomou conhecimento. -----

----2.3 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE MALHADA E CASAIS/ APRESENTAÇÃO DE NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS – Foi presente o ofício da Comissão de Melhoramentos de Malhada e Casais, datado do pretérito dia dez de Abril, do presente ano, apresentando os novos Órgãos Sociais. -----

----A Câmara tomou conhecimento. -----

----2.4 – DOUA/ INSTITUTO DE ESTRADAS DE PORTUGAL/ PONTÃO DA CANDOSA SOBRE O RIO CEIRA – Foi presente o ofício número 541, datado de dia três de Abril, do ano em curso, do Instituto de Estradas de Portugal relativo ao Pontão da Candosa sobre o Rio Ceira. -----

----A Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, senhora Dra. Edite Mora, fez o ponto da situação, relativamente à metodologia a usar no Pontão da Candosa sugerida pelo Instituto de Estradas de Portugal. -----

----A Câmara tomou conhecimento. -----

----2.5 – DOUA/ COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO/ PONTES DE MEGA CIMEIRA E CANDOSA – Foi presente o ofício número 150229, datado de dia vinte e sete de Março, do presente ano, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, relativo às Pontes de Mega Cimeira e Candosa. -----

----O senhor vereador Daniel Neves referiu que, tal como havia sugerido numa reunião de executivo anterior, devia haver uma verificação do estado de conservação do açude a jusante da ponte da Candosa, dado que, como é sabido, eles ajudam a regularizar o caudal dos rios e são necessariamente o seu assoreamento, condições indispensáveis para a manutenção, segurança e estabilidade dos pilares das pontes. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu que a Câmara ficou bastante preocupada com o teor do ofício, acima referido. Em primeiro lugar, porque o ofício não constituía resposta ao que havia sido solicitado e depois porque o seu último parágrafo, onde é considerada a hipótese de encerramento ou demolição das pontes em questão, pode revelar desconhecimento da sua utilidade ou falta de rigor na respectiva identificação das pontes, uma vez que, a ponte da Candosa liga duas freguesias e a ponte de Mega Cimeira liga dois concelhos, logo, ambas não são apenas úteis, são imprescindíveis às populações dos lugares e das freguesias que servem. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade responder ao ofício da CCDRC, a salientar a grande importância destas duas pontes para o Concelho de Góis. -----

-----**2.6 – GAT/ VIA ESTRUTURANTE NORTE/ SUL – III FASE – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7** – Foi presente a Informação do Eng. Carlos Cabaço Dias Correia, do Gabinete de Apoio Técnico de Arganil, datada de dia vinte e oito de Abril, do presente ano, relativa ao Auto de Medição nº 7, da empreitada “Via Estruturante Norte/ Sul – III Fase”. -----

-----A senhora Vice-Presidente informou que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação, pela firma Isidoro Correia da Silva, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas, com sede em Miranda do Corvo, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 7, Isidoro Correia da Silva, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas, com sede em Miranda do Corvo, datado do dia cinco, do mês de Abril, do ano de dois mil e seis, no montante de duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**2.7 – GABINETE JURÍDICO/ CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE** – Foi presente a Informação do Gabinete Jurídico, datada do dia dez, do mês de Abril, do ano de dois mil e seis, relativa à emissão de parecer favorável por



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

parte da Câmara Municipal para a constituição de compropriedade, por meio de competente partilha de herança dos seguintes prédios: -----

-----a) Prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Colmeal, sob o número 10178, situado em Travessas, concelho de Góis, com área de 0,0090 hectares, a constituir em duas quotas-partes iguais; -----

-----b) Prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Colmeal, sob o número 10194, situado em Travessas, concelho de Góis, com área de 0,0090 hectares, a constituir em duas quotas-partes iguais; -----

-----c) Prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Colmeal, sob o número 10197, situado em Travessas, concelho de Góis, com área de 0,1250 hectares, a constituir em duas quotas-partes iguais; -----

-----d) Prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Colmeal, sob o número 10549, situado em Piçarra, concelho de Góis, com área de 0,0250 hectares, a constituir em duas quotas-partes iguais; -----

-----e) Prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Colmeal, sob o número 10555, situado em Figueiral, concelho de Góis, com área de 0,0080 hectares, a constituir em duas quotas-partes iguais; -----

-----f) Prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Colmeal, sob o número 10591, situado em Cancelinha, concelho de Góis, com área de 0,0090 hectares, a constituir em duas quotas-partes iguais; -----

-----g) Prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Colmeal, sob o número 10767, situado em Salada Ceiroco, concelho de Góis, com área de 0,0320 hectares, a constituir em duas quotas-partes iguais; -----

-----h) Prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Colmeal, sob o número 10917, situado em Barreiro, concelho de Góis, com área de 0,0060 hectares, a constituir em duas quotas-partes iguais; -----

-----i) Prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Colmeal, sob o número 10960, situado em Barroca, concelho de Góis, com área de 0,0900 hectares, a constituir em duas quotas-partes iguais; -----

-----j) Prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Colmeal, sob o número 10970, situado em Corgo, concelho de Góis, com área de 0,3800 hectares, a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

constituir em duas quotas-partes iguais; -----

----k) Prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Colmeal, sob o número 11128, situado em Corgo, concelho de Góis, com área de 0,3500 hectares, a constituir em duas quotas-partes iguais; -----

----l) Prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Colmeal, sob o número 10168, situado em Travessas, concelho de Góis, com área de 0,0110 hectares, a constituir em duas quotas-partes iguais; -----

----m) Prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Colmeal, sob o número 10929, situado em Barreiro, concelho de Góis, com área de 0,0090 hectares, a constituir em duas quotas-partes iguais; -----

----n) Prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de Colmeal, sob o número 798, situado em Travessas, concelho de Góis, com uma superfície coberta de 65 m², a constituir em duas quotas-partes iguais; -----

----A senhora Vice-Presidente informou que o requerimento surge na sequência do preceituado no n^o1, do artigo 54^o, da Lei n^o 64/2003 de 23 de Agosto (AUGI), o qual refere que a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte constituição de compropriedade carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos bens. -----

----Mais referiu que, considerando que o pedido se encontra fundamentado com a pretensão de se proceder à partilha da herança por óbito de Ernesto Brás e de Margarida Gomes Martins Brás e não a um fraccionamento, não se constata qualquer obstáculo na emissão de parecer favorável. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos prédios acima descritos. -----

----2.8 – GABINETE JURÍDICO/ LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA – DISCUSSÃO PÚBLICA – Sob indicação da senhora Vice-Presidente, foi este ponto considerado extemporâneo e, conseqüentemente, retirado da ordem de trabalhos. -----

----ASSUNTOS NÃO AGENDADOS: -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----2.9 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS

CORRENTES – A senhora Vice-Presidente levou ao conhecimento do executivo, o documento interno de transferências correntes, datado de dia vinte e oito, do mês de Abril, do ano de dois mil e seis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de quarenta euros, constante **no Anexo I**, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----2.10 – DAF/ JULGAMENTO DE FALHAS/ ANULAÇÃO DE EXECUÇÃO

FISCAL – Foi presente a Informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada do dia vinte e seis, do mês em curso, relativa a julgamento em falhas do consumo de água domiciliária do senhor Carlos José Rodrigues Dias, Alvares, freguesia de Alvares, montante de trezentos e sete euros e oitenta e seis cêntimos. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo não se pronunciou, nem participou da votação relativa a este assunto por impedimento legal. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com três votos a favor, anular o procedimento de execução fiscal. -----

-----3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

-----3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou

conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e sete de Abril, do ano em curso, no valor de um milhão, trinta e dois mil, cento e quarenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos. -----

-----3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por

unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e seis, constantes das Ordens número quinhentos e noventa e sete à número setecentos e vinte e nove, no valor de trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e sete euros e sessenta e três cêntimos. -----

-----3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições

emitidas desde a última reunião até à presente data. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de Obras Particulares: -----

- a) Número doze, relativa a Paulo Jorge Chorão Neves, Portela do Torgal; --
- b) Número treze, relativa a Paulo Jorge Chorão Neves, Portela do Torgal.

-----**3.5 – QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a quinta alteração ao orçamento da despesa para o ano financeiro de 2006: -----

- a) Quinta alteração ao orçamento da despesa, no montante de cem mil euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----**3.6 – QUINTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a quinta alteração às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2006: -----

- a) Quinta alteração às grandes opções do plano, no montante de oitenta e quatro mil euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; DAF/APROVAÇÃO DE DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL; DOUA/ COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO/ PONTES DE MEGA CIMEIRA E CANDOSA; GAT/ VIA ESTRUTURANTE NORTE/SUL – III FASE – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7; DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; DAF/ JULGAMENTO DE FALHAS/ ANULAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; QUINTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006.** -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
